



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CTHEP-CAU/BR

DATA	26 de outubro de 2020	HORÁRIO	10h às 12h
LOCAL	Videoconferência		

PARTICIPANTES	Arq. e Urb. Luciano Guimarães	Presidente CAU/BR
	Arq. e Urb. João Carlos Correia	Coordenador-adjunto
	Arq. e Urb. Patrícia Luz	Membro
ASSESSORIA	Assessora-chefe Luciana Rubino. Analista Christiana Pecegueiro. Advogada Beatriz Oliveira.	

Comunicações

Responsável	CTHEP-CAU/BR
Comunicado	Sem comunicados.

ORDEM DO DIA

1	Ações referentes à Resolução CFT nº 058/2019: proposição de ação judicial quanto à Resolução do Conselho Federal de Técnicos Industriais nº 058/2019 e Projeto de Decreto Legislativo que “Susta os efeitos da Resolução CFT nº 58, de 22 de março de 2019, que define as prerrogativas e atribuições dos Técnicos Industriais com habilitações em Edificações e dá outras providências”.
Fonte	CTHEP
Relator	Membros da CTHEP.
Encaminhamento	<p>A Dra. Beatriz Oliveira apresentou a primeira versão da Ação Civil Pública com pedido de liminar com a finalidade de combater a ilegalidade da Resolução nº 058, de 22 de março de 2019, que conferiu atribuições aos Técnicos Industriais e áreas de fiscalização de competência do autor e, em última análise, coloca em risco a sociedade em geral. O documento aponta os dispositivos impugnados e as motivações que fundamentam a extrapolação ao poder regulamentar.</p> <p>O coordenador-adjunto João Carlos Correia informou que a Resolução CFT nº 58/2019 sofreu recente alteração por meio da Resolução CFT nº 108, de outubro de 2020. Em seguida, apresentou relatório sobre conflitos de atribuições profissionais definidos pelo CFT em relação às atribuições dos arquitetos e urbanistas definidas pela Lei nº 12.378/2010.</p> <p>Na oportunidade, solicitou à Assessora-chefe Luciana Rubino que entre em contato com o Ministério da Educação para verificação da possibilidade de reunião presencial para tratar sobre o novo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Solicitou a convocação da coordenadora da Comissão de Ensino e Formação do CAU/BR, conselheira Andrea Vilella, para que participe da reunião.</p> <p>Informou também que em breve encaminharia análise sobre as atribuições constantes na Resolução publicada pelo CFT que orienta as prerrogativas dos Técnicos Industriais com habilitação em Agrimensura, Geodésia, Cartografia e Geoprocessamento.</p>



	<p>Mencionou que a Resolução CFT n° 96, de 13 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as atribuições dos Técnicos habilitados em Design de Interiores, deverá ser analisada em documento específico e não juntamente com as ações relacionadas com a Resolução CFT 58/2019.</p> <p>A Dra. Beatriz Oliveira irá atualizar a petição inicial considerando as informações apresentadas.</p> <p><u>Encaminhamentos:</u></p> <p>- Marcação de reunião com a Diretoria de Políticas e Regulação de Educação Profissional e Tecnológica – DPR do Ministério da Educação (MEC), para tratar sobre do novo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.</p>
2	Aprovação de substitutivo ao Projeto de Lei n° 3.716/2020, que “altera a Lei n° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre os processos de revalidação e de reconhecimento de diplomas expedidos por instituições de educação superior estrangeiras” (Proposta 004/2020 CTHEP).
Fonte	CTHEP
Relator	Membros da CTHEP.
Encaminhamento	<p>A AIP relatou que os membros da CTHEP precisam aprovar, por meio de Proposta da Comissão, o substitutivo ao PL n° 3.716/2020 que foi construído em reunião técnica realizada com alguns membros da Comissão. O coordenador-adjunto solicitou que o documento seja enviado por e-mail a todos, com solicitação de urgência, para aprovação na reunião de 05/11/2020.</p> <p><u>Encaminhamento:</u> encaminhar aos membros da CTHEP a Proposta por e-mail, para aprovação na reunião seguinte.</p>

Brasília, 9 de novembro de 2020.

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

LAÍS RAMALHO MAIA

Coordenadora Técnico-Normativa SGM-CAU/BR

**9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTHEP-CAU/BR**
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
DF	Coordenador	Raul Wanderley Gradim	X			
PR	Coordenador-Adjunto	João Carlos Correia	X			
SP	Membro	José Roberto Geraldine Júnior				X
SP	Membro	Luciana Bongiovanni Martins Schenk	X			
RN	Membro	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			

Histórico da votação:**9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTHEP-CAU/BR****Data:** 09/11/2020**Matéria em votação:** Aprova Súmula da 8ª Reunião Extraordinária da CTHEP.**Resultado da votação:** Sim (04) Não (0) Abstenções (0) Ausências (01) Total (05)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Christiana Pecegueiro **Condução dos trabalhos (coordenador):**
Raul Wanderley Gradim